



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1998:** Aos

quinze dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador Substituto do Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva . =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 10h, sem as presenças do Vereador Senhor Manuel Francisco Valente falta essa considerada justificada e Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, por ter de se deslocar ao GAT. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e catorze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO A TERMO CERTO- RENOVAÇÃO:** Nos termos do artigo 20º do D.L.427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, nos termos do nº1 do artigo 20º do referido Decreto- Lei, com o Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- Direito- Ana Teresa Cabral Rodrigues L.R. Cordeiro, com início em 18.01.99. =====



===== **ANULACÃO DE CONCURSO:** *Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, na qual dá conta que tendo a Câmara Municipal deliberado em reunião de 11/11/97 e 13/01/98, abrir concurso externo de ingresso para um lugar de topógrafo e tendo o Tribunal de Contas recusado o visto ao único candidato aprovado em concurso por não possuir habilitações próprias, coloca a consideração para que a Câmara Municipal anule o respectivo concurso. E após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade anular o referido concurso.* =====

===== **AFONSO BRANDÃO FERREIRA- PROCESSO DISCIPLINAR:** *Seguidamente pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta as informações da Chefe de Secção de Pessoal sobre faltas e relatório de assiduidade do funcionário Afonso Brandão Ferreira; tendo em conta que o artigo 71º e 72º do D.L. 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar) determina que sempre que um funcionário deixa de comparecer ao serviço durante cinco dias seguidos ou dez interpolados sem justificação, lhe seja instaurado processo disciplinar por falta de assiduidade; Proponho: Que se instaure processo disciplinar ao funcionário acima referido, ao abrigo do artigo 72º do citado diploma." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ou seja, instaurar processo disciplinar ao funcionário ali identificado, com fundamento na falta de assiduidade. Mais deliberou nomear instrutora do mesmo a jurista Dr.ª Ana Teresa Cabral Cordeiro.* =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **HOTEL DIGHTON:** *Retirado para melhor esclarecimento.* =====

===== **MINI- HÍDRICA DE PINDELO:** *Presente o projecto apresentado pela Hidrorecursos- Exploração de Energia Eléctrica, Ldª, para utilização de água no Rio Insua para produção de energia no aproveitamento hidroeléctrico a situar no lugar de Pedra Má, freguesia de Pindelo, e após análise, face á informação da Técnica Engª Paula Gomes, foi deliberado por unanimidade informar que deverá ser reformulado o estudo de modo a que habilite a Câmara a tomar decisão, e que sejam garantidos os direitos dos agricultores. Relativamente à presente deliberação declarou o Senhor Vereador Eng.º António Maria que reprovava a atitude da Junta de Freguesia de Pindelo, que em sua opinião não garantiu a defesa dos interesses dos agricultores ao dar um parecer de que não se encontra inconveniente na construção da mini- hídrica, baseando-se para tal num estudo que não merece credibilidade. Acrescentou igualmente a Vereadora Dr.ª Helena Terra que manifesta também a atitude de reprovação perante o comportamento da Junta de Freguesia de Pindelo, manifestado no seu ofício de 24.11.98, em que "contra ventos e marés" vem defender uma posição neste processo*

baseado, no seu dizer, num estudo do qual, no mínimo pela polémica que pode suscitar, deveria dar conhecimento. Disse ainda o Vereador Senhor Ápio Assunção diz não pretender fazer qualquer declaração, dado que a Junta de Freguesia apenas terá de dar conhecimento da sua actuação à respectiva Assembleia de Freguesia. =====

===== ALTERAÇÃO DE DIA DO MERCADO: Presente o ofício de um grupo de vendedores do Mercado Municipal no qual vem solicitar que, a título excepcional, o Mercado Municipal funcione também na quinta-feira, dia 24 de Dezembro, pois que, na sua opinião seria vantajoso não só para eles como para a população em geral. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a realização do mercado, a título excepcional, no dia 24 de Dezembro (véspera de Natal). =====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo. =====

===== REORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE: Retirado. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia onze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 39.871.640\$00 (trinta e nove milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta escudos) e em operações de tesouraria de 77.179.614\$00 (setenta e sete milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e catorze escudos). =====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09 A 14 DE DEZEMBRO DE 1998: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 14.954.756\$00 (catorze milhões novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES / 98: Presente o documento relativo à 20ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise Câmara, após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por



maioria, com duas abstenções dos Vereadores Eng<sup>a</sup> António Maria e Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Terra aprovar a mesma. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO:** Presente o documento relativo à 25<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.<sup>a</sup> Helena Terra ratificar o despacho que aprovou a mesma. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ld<sup>a</sup>, foi presente o auto nº1 de trabalhos contratuais no valor de 10.692.919\$00 (dez milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e dezanove escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, deliberado por maioria, com duas abstenções dos vereadores Eng<sup>a</sup> António Maria e Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Terra, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES DE OLIVEIRA ATÉ À E.N.1:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ld<sup>a</sup>, foram presentes os autos nº1- TM-PA, no valor de 991.150\$00 (novecentos e noventa e um mil cento e cinquenta escudos); auto nº5 de trabalhos contratuais no valor de 9.255.666\$00 (nove milhões duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis escudos) e auto nº4 TM-PP no valor de 3.770.068\$00 (três milhões setecentos e setenta mil e sessenta e oito escudos) acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com duas abstenções dos vereadores Eng<sup>a</sup> António Maria e Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Terra, aprovar os mesmos e autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ld<sup>a</sup>, foram presentes os seguintes autos: n.º 10 de trabalhos contratuais, no valor de 7.908.478\$00 (sete milhões novecentos e oito mil quatrocentos e setenta e oito escudos); n.º 15 TM-PA no valor de 1.274.334\$00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro escudos) e nº16 de trabalhos a mais no valor de 2.832.813\$00 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e treze escudos) acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por maioria, com duas abstenções dos vereadores Eng<sup>a</sup> António Maria e Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Terra, aprovar os mesmos e autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, Ld<sup>a</sup>, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 5 no valor de 12.325.000\$00 (doze milhões trezentos e vinte e cinco mil escudos) acrescido de IVA. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **RECUPERAÇÃO DOS PACOS DO CONCELHO DO PINHEIRO DA BEMPOSTA:** Presente o programa de concurso e caderno de encargos referentes à empreitada em título, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e proceder à abertura de concurso público nos termos do artigo 48º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro. ===

===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES (COSTA):** Face à informação técnica, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade efectuar a empreitada referida em título, por ajuste directo. =====

===== **VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** No seguimento processual do concurso relativo à empreitada referida em título, foi presente a minuta do contrato adicional, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PROJECTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO- 2ª FASE:** Presente a proposta de custos para elaboração do projecto de ampliação – 2ª fase- do Hospital de Oliveira de Azeméis, apresentada pela firma SUCH (Serviço de Utilização Comum dos Hospitais), a qual, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 425/98- CONSTRUÇÕES RIQUINHO, LD<sup>a</sup>,** com sede no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional e comercial no gaveto das Ruas Conde Santiago de Lobão e 25 de Abril, desta cidade) satisfazer as alterações impostas pelo parecer da Inspecção regional de Bombeiros do Norte. Após votação na forma legal e de acordo com o parecer jurídico de 11.12.98, foi



*deliberado por unanimidade aceitar que o fundamento de ocupação dos 70% apenas se aplicará às habitações unifamiliares. Dado que o estudo existente para o local e a sua integração, aprova-se o projecto de arquitectura devendo ainda as aberturas a que faz referência o Senhor Fiscal, serem frestadas, nos termos do Código Civil. Deverá apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento. =====*

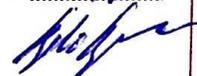
*----- Processo n.º 616/95- ÁLVARO MARQUES OLIVEIRA, residente na Rua da Vidigueira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção de um estábulo) apresentar exposição. Após votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Senhor Presidente, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia e com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra que, face à exposição apresentada, deferir a revalidação do processo. =====*

*===== E sendo 13H e 30M pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 25m sem a presença dos Vereadores Senhor Manuel Francisco Valente e Eng.º António Maria da Costa Martins. =====*

*----- Processo n.º 940/83- ERNESTO CARLOS MOREIRA DE PINHO, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título requerer licença pelo prazo de um mês para demolir uma parte do armazém existente. Após votação na forma legal e nos termos das informações anexas ao processo, foi deliberado por unanimidade deferir a demolição do armazém como requer, pelo prazo de um mês. Relativamente às obras na via pública, instaure-se o auto de contra-ordenação. =====*

*----- Processo n.º 830/95- MAXIMINO SOUSA OLIVEIRA, residente na Travessa do Cruzeiro, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título apresentar declaração. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura das alterações, face à declaração apresentada (folha 115), devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico (folha 112). =====*

*----- Processo n.º 231/98- MANUEL MOREIRA REBELO, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (restauro/ ampliação de habitação no lugar de Entre- Serras, freguesia de Nogueira do Cravo) apresentar exposição. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo garantir o afastamento posterior referido no parecer técnico. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====*



----- **Processo n.º 332/988- MANUEL AZEVEDO LADEIRA**, residente no lugar de Telhado (Coto), Fajões, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à DAS para esclarecer as questões levantadas no parecer técnico e ofício da Junta de Freguesia. =====

----- **Processo n.º 1201/84- ARTUR TAVARES FERREIRA**, residente no lugar de Tugilde, vem requerer a prorrogação de alvará de licença n.º 1295/96 pelo prazo de dois anos. Após votação na forma legal com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, foi deliberado por maioria deferir como requer. =====

===== **Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

----- **Processo n.º 530/87- MANUEL TEORGAS TAVARES- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 44697- ANTÓNIO FERREIRA NOVO**, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio no lugar de Carregancho, freguesia de Cesar), apresentar exposição. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter o processo à DPP para elaborar estudo do arruamento alternativo para o local afim de ser aprovado. Notificar o requerente da elaboração do estudo em causa. =====

===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

----- **Processo n.º 275/98- AMADEU FERREIRA SILVA REIS**, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar exposição. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a viabilidade de construção devendo o projecto a apresentar respeitar o regulamento do PDM e RGU. Aceita-se o afastamento à rua proposto. =====

----- **Processo n.º 309/98- AFONSO FIGUEIRA DA SILVA**, residente na Rua de Santo António, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente do parecer técnico (folhas 21), concedendo-se o prazo de trinta dias. =====

----- **Processo n.º 695/96- JOSÉ ANTÓNIO LEITE OLIVEIRA ROSINHA**, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (pedido de

informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis nos limites do lugar de Adães, mas já na freguesia de Loureiro) apresentar exposição e respectivo estudo de integração ambiental. Após votação na forma legal, e após apreciado o estudo de integração ambiental, face à alteração do PDM, e como consta do parecer jurídico de 09.12.98 e informação técnica de 10.12.98, foi deliberado por unanimidade reconhecer o interesse Municipal neste tipo de instalação, e nos termos da alínea a) número 2 do artigo 23º do Regulamento do PDM, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, e em caso de aprovação pela mesma, deverão adoptar-se os procedimentos que constam do referido Regulamento, como seja publicitação em edital e jornal local. =====

===== **PROCESSOS DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 18/97- FIELSECA- SECAGEM DE BACALHAU, LDª**, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba Ul) dar cumprimentos aos pareceres técnicos. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade e face aos pareceres jurídicos anexos ao processo, consultar a CCRN afim de emitir parecer jurídico relativamente à possibilidade ou não de condomínios fechados em loteamentos, cujos lotes não confrontam com a via pública e também para o caso concreto do presente loteamento. =====

----- **Processo n.º 3/94- JOAQUIM PAIS FERREIRA SILVA-** Dado que até á presente data não foi dado cumprimento à deliberação tomada em reunião ordinária do Orgão Executivo de 14 de Junho de 1994 e despacho do Senhor Vereador de 31.03.95, o processo encontra-se caducado, nos termos do nº1 do artigo 14º do D.L. 334/95 de 28 de Dezembro. Mediante a presente informação e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que se procedesse ao arquivamento do processo. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BASQUETEBOL:** Presente o ofício da Associação em título, no qual vem informar que irão realizar um campo de férias na Escola Secundária Ferreira de Castro nos dias 19 a 23 do corrente mês, pelo que vêm solicitar a colaboração da Câmara. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos). Esta deliberação foi tomada nos termos do disposto na parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada,

procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 18h e 10m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Josceia* *Guilherme Jacatius de Silva* a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large watermark: AMOA]*  
~~*[Handwritten signature]*~~

*[Handwritten signature]*